



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Concede Título de Cidadão Saloaense ao Senhor Alex Diniz Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Saloaense ao Senhor Alex Diniz Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento do município de Saloá, especialmente na área da saúde e da educação, onde atuou com zelo, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Art. 2º A concessão desta honraria constitui-se em manifestação oficial do Poder Legislativo Municipal, como forma de agradecimento e reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade saloaense.

Art. 3º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data e horário definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saloá.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá - PE, em 21 de agosto de 2025.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente